



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL IRREGULAR

Nos termos e conformidade com os dispositivos e regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano analisou e julgou o(s) recurso(s) abaixo especificado(s), proferindo a(s) seguinte(s) decisão(s):

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL IRREGULAR	RECURSO (S)	RECORRENTE	DECISÃO
Nº 78/2022	Nº 20/2024	Nezir Gomes de Souza	INDEFERIDO

Observação: Das decisões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, cabe recurso tempestivamente, dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados do recebimento da Publicação no Diário Oficial do Município.

27 de março de 2024.

Andréa Cláudia Vacchiano
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 005/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Determina a criação e instauração da Comissão Fiscalizadora e Apuratória da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia, com fins amplos e exclusivos de apuração dos fatos ocorridos no Hospital São João de Deus acerca do óbito da recém-nascida ("RN") O., e nomeia membros para comporem a referida Comissão e dá outras providências;

O Secretário Municipal de Saúde de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 4.570, de 30 de março de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que dispõe que "a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência";

CONSIDERANDO que os Decretos Municipais nº 3.351, de 10 de setembro de 2018; nº 3.366, de 05 de outubro de 2018; nº 3.587, de 24 de junho de 2020 e nº 3.983, de 17 de março de 2022, que dispõem sobre a requisição administrativa por parte do Município de Santa Luzia dos bens e serviços do Hospital São João de Deus e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta pactuado entre o Município de Santa Luzia, Hospital São João de Deus e Ministério Público de Minas Gerais/4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia, em 11 de dezembro de 2018, na forma do artigo 5º, § 6º, da Lei Federal nº 7.347/1985, onde se convencionou que "a gerência do Hospital São João de Deus se dará por meio de uma comissão interventora, conforme artigo 2º, *caput*, e parágrafo único do Decreto Municipal nº 3.351, de 10 de outubro de 2018, com as alterações dadas pelo Decreto Municipal nº 3.366, de 05 de outubro de 2018, a ser devidamente instituída após ultimadas as tratativas e deliberações com o Ministério Público de Minas Gerais";

CONSIDERANDO a existência e vigência do Contrato Administrativo nº 138/2022, firmado entre o Município de Santa Luzia e o Hospital São João de Deus, em 08 de agosto de 2022, tendo como objeto "manter a integração do HSJD ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir sua inserção na Rede de Atenção à Saúde – RAS, com ações e serviços de saúde que visam garantir a atenção integral à saúde dos munícipes da região de saúde na qual o Hospital está inserido e garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que regem o SUS, conforme artigos 196 a 200 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, fixando as metas e condições estabelecidas";

CONSIDERANDO a necessidade de detida, minuciosa e ampla apuração dos fatos que versam sobre o óbito da "RN" de P. O. C., ocorrido na data de 11 de março de 2024, na Maternidade do Hospital São João de Deus – HSJD;

RESOLVE,

Art. 1.º Determinar a instauração e criação da Comissão Fiscalizadora e Apuratória, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia, MG, com fins amplos e exclusivos de apuração dos fatos ocorridos na Maternidade do Hospital São João de Deus acerca do óbito da menor O. (RN de P. O. C.), na data de 11 de março de 2024, sem prejuízo de apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades decorrentes do evento ocorrido;

Art.2.º Designar os seguintes servidores públicos municipais para compor a Comissão que con-

duzirá os trabalhos apuratórios de que trata o Art. 1.º:

I – Ana Cristina Braga Neiva, matrícula nº 37735;

II – Thaís Cristina Botter, matrícula nº 36734;

III – Jhene Darly de Carvalho Ferreira, matrícula nº 36616.

1.º O servidor indicado nos termos do inciso I do *caput* deste artigo, será a Presidente da Comissão.

2.º Os servidores designados para compor a Comissão de que trata o *caput* deste artigo não poderão se recusar ao chamamento, dado que a aceitação constitui dever funcional.

Art. 3.º A Comissão de Fiscalização e Apuratória designada nos termos do *caput* do art. 2.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município, salvo por imposição de circunstâncias excepcionais, razão pela qual o prazo para a sua conclusão poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. O relatório de conclusão dos trabalhos da Comissão de Fiscalização e Apuratória deverá ser entregue sob recibo à Secretária Municipal de Saúde de Santa Luzia.

Art. 4.º Para a completa execução de suas atribuições, a Comissão poderá solicitar assessoria técnica e ou jurídica à Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 26 de março de 2024.

Ado Alessandro Martins
Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 003/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO – SAÚDE**

6ª Chamada

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2023, homologado em 21 de dezembro de 2023, devidamente publicado no Diário Oficial, a comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia na Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, no período de 08h15 as 12h00 e de 13h00 as 16h00, nos dias **08, 09 e 10 de Abril de 2024** para, nos termos do referido Edital, apresentarem a documentação exigida para contratação imediata.

CONVOCAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA – EDUCADOR FÍSICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
1	Priscila de Castro Neri
2	Daniel Filipe Ribeiro Rodrigues
3	Tamyris Camila dos Santos
4	Leandro Vieira de Mendonça

EDUCADOR FÍSICO– PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
1	Matheus Henrique Firmino Terra

CONVOCAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA – ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
5	Aurete Alcantara Ribeiro
6	Graziela Prates Junqueira
7	Maria Auxiliadora de Carvalho Gomes
8	Marta Aparecida Pereira Silva Bernabe

ASSISTENTE SOCIAL- PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
2	Alcione de Ângelus Silva

CONVOCAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA – FONOAUDIÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
6	Estéfani Maria da Silva
7	Elisama Borba Oliveira Rocha
8	Shirlei Adriana Elias Amancio

CONVOCAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA- TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLASSIFICAÇÃO NOME CANDIDATO

4 Fernanda Prates Souza Neves

O candidato selecionado deverá apresentar original e cópia reprográfica dos seguintes documentos:

I. 1 foto 3X4, recente e colorida;

Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;

Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;

Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

Fotocópia do Certificado de Reservista ou da Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;

Fotocópia do comprovante de residência atualizado;

Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal (preenchimento na Secretaria de Saúde);

Declaração de bens atualizada até a data da posse (preenchimento na Secretaria de Saúde);

Carteira de Trabalho;

Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;

Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função pública, nas condições especificadas no Anexo I do Edital;

Comprovantes dos Títulos (Especialização, mestrado e/ou doutorado) apresentados para a pontuação no PSS;

Fotocópia do registro do Conselho da área;

Atestado de antecedentes criminais, emitido de próprio punho ou pela Justiça Federal, Comum ou pela Polícia Civil, que ateste a idoneidade moral e social do candidato. Caso o candidato apresente antecedentes criminais sem sentença condenatória transitada em julgado, o impedimento à admissão deverá ser fundamentado, bem como garantidos ao candidato o contraditório e a ampla defesa;

Certidão de nascimento e CPF dos filhos.

Todos os exames médicos pré-admissionais exigidos no **item 6** do edital.

Santa Luzia, 27 de março de 2024.

Ado Alessandro Martins
Secretário Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO – SAÚDE

7ª Chamada

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2023, homologado em 21 de dezembro de 2023, devidamente publicado no Diário Oficial, a comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia na Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, no período de 08h15 as 12h00 e de 13h00 as 16h00, nos dias **08, 09 e 10 de Abril de 2024** para, nos termos do referido Edital, apresentarem a documentação exigida para contratação imediata.

CONVOCAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA – MÉDICO VETERINÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
3	Walterez Geralda de Araujo Barboza
4	Vinicius de Paula Rodrigues Fernandes

O candidato selecionado deverá apresentar original e cópia reprográfica dos seguintes documentos:

I. 1 foto 3X4, recente e colorida;

II. Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;

III. Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;

IV. Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

V. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

VI. Fotocópia do Certificado de Reservista ou da Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;

VII. Fotocópia do comprovante de residência atualizado;

VIII. Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal (preenchimento na Secretaria de Saúde);

IX. Declaração de bens atualizada até a data da posse (preenchimento na Secretaria de Saúde);

X. Carteira de Trabalho;

XI. Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;

XII. Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função pública, nas condições especificadas no Anexo I do Edital;

XIII. Comprovantes dos Títulos (Especialização, mestrado e/ou doutorado) apresentados para a pontuação no PSS;

XIV. Fotocópia do registro do Conselho da área;

XV. Atestado de antecedentes criminais, emitido de próprio punho ou pela Justiça Federal, Comum ou pela Polícia Civil, que ateste a idoneidade moral e social do candidato. Caso o candidato apresente antecedentes criminais sem sentença condenatória transitada em julgado, o impedimento à admissão deverá ser fundamentado, bem como garantidos ao candidato o contraditório e a ampla defesa;

XVI. Certidão de nascimento e CPF dos filhos.

XVII. Todos os exames médicos pré-admissionais exigidos no **item 6** do edital.

Santa Luzia, 27 de março de 2024.

Ado Alessandro Martins
Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 002/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO – SAÚDE

11ª Chamada

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2022, homologado em 15 de dezembro de 2022, devidamente publicado no Diário Oficial, a comparecer na Secretaria Municipal de Saúde localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia na Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, no período de 08h15 as 12h00 e de 13h00 as 16h00, nos dias **03, 04 e 05 de abril de 2024** para, nos termos do referido Edital, apresentarem a documentação exigida para contratação imediata.

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
15	Isabelle Alves Santos
16	Júlia Bárbara Oliveira Araujo

O candidato selecionado deverá apresentar original e cópia reprográfica dos seguintes documentos:

I. 1 foto 3X4, recente e colorida;

II. Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;

III. Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;

IV. Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

V. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

VI. Fotocópia do Certificado de Reservista ou da Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;

VII. Fotocópia do comprovante de residência atualizado;

VIII. Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;

IX. Declaração de bens atualizada até a data da posse;

X. Carteira de Trabalho;

XI. Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;

XII. Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função pública, nas condições especificadas no Anexo I do Edital;

XIII. Comprovantes dos Títulos (Especialização, mestrado e/ou doutorado) apresentados para a pontuação no PSS;

XIV. Fotocópia do registro do Conselho da área;

XV. Atestado de antecedentes criminais, emitido de próprio punho ou pela Justiça Federal, Comum ou pela Polícia Civil, que ateste a idoneidade moral e social do candidato. Caso o candidato apresente antecedentes criminais sem sentença condenatória transitada em julgado, o impedimento à admissão deverá ser fundamentado, bem como garantidos ao candidato o contraditório e a ampla defesa;

XVI. Certidão de nascimento e CPF dos filhos.

XVII. Todos os exames médicos pré-admissionais exigidos no **item 6** do edital

Santa Luzia, 27 de março de 2024.

Ado Alessandro Martins
Secretário Municipal de Saúde

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 003/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****CONVOCAÇÃO – SAÚDE****23ª Chamada**

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2022, homologado em 15 de dezembro de 2022, devidamente publicado no Diário Oficial, a comparecer na Secretaria Municipal de Saúde localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia na Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, no período de 08h15 as 12h00 e de 13h00 as 16h00, nos dias **08, 09 e 10 de Abril de 2024** para, nos termos do referido Edital, apresentarem a documentação exigida para contratação imediata.

FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
494	Daniele de Paula Araujo
452	Vanessa Aparecida dos Santos

O candidato selecionado deverá apresentar original e cópia reprográfica dos seguintes documentos:

- I. 1 foto 3X4, recente e colorida;
- II. Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
- III. Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- IV. Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- V. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- VI. Fotocópia do Certificado de Reservista ou da Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- VII. Fotocópia do comprovante de residência atualizado;
- VIII. Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
- IX. Declaração de bens atualizada até a data da posse;
- X. Carteira de Trabalho;
- XI. Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- XII. Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função pública, nas condições especificadas no Anexo I do Edital;
- XIII. Comprovações dos Títulos (Especialização, mestrado e/ou doutorado) apresentados para a pontuação no PSS;
- XIV. Fotocópia do registro do Conselho da área;
- XV. Atestado de antecedentes criminais, emitido de próprio punho ou pela Justiça Federal, Comum ou pela Polícia Civil, que ateste a idoneidade moral e social do candidato. Caso o candidato apresente antecedentes criminais sem sentença condenatória transitada em julgado, o impedimento à admissão deverá ser fundamentado, bem como garantidos ao candidato o contraditório e a ampla defesa;
- XVI. Certidão de nascimento e CPF dos filhos.
- XVII. Todos os exames médicos pré-admissionais exigidos no **item 6** do edital.

Santa Luzia, 27 de Março de 2024.

Ado Alessandro Martins
Secretário Municipal de Saúde**PORTARIA CONJUNTA SMSA/SMAE Nº 03/2024**

Dispõe sobre o expediente dos serviços públicos no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Santa Luzia no ponto facultativo do dia 28 de março de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE SANTA LUZIA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 32 e art. 24, respectivamente, da Lei Complementar nº 4.570, de 30 de março de 2023;

CONSIDERANDO a precípua necessidade de atender aos interesses da população luziense;

CONSIDERANDO a indispensabilidade contínua de oferta de serviços de saúde pública aos munícipes luzienses e usuários do SUS Municipal;

CONSIDERANDO a natureza dos serviços essenciais atinentes a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o estatuído no art. 1º e seu Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 4.272, de 09 de janeiro de 2.024;

CONSIDERANDO a competência delegada no § 1º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 4.272, de 09 de janeiro de 2.024; e,

CONSIDERANDO, em especial, a situação de Emergência em Saúde Pública declarada no âmbito do Município de Santa Luzia por meio do Decreto Municipal nº 4.289, de 06 de fevereiro de 2024;

RESOLVEM:

Art. 1º Definir e adotar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia, a escala abaixo referente ao funcionamento dos serviços, unidades de saúde e setores administrativos a ela vinculados, no dia 28 de março de 2024;

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO	ININTER-RUPTO	FUNCIONAMENTO
28 de março	Quinta-feira	Semana Santa	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto no. 4.272, de 09 de janeiro de 2024	Unidade de Pronto Atendimento São Benedito; Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto; Centro de Atenção Psicossocial-CAPS III; SAMU.	Farmácia São Benedito (8h às 17h); Farmácia Sede (8h às 17h); SAD (8h às 17h); Centro de Atenção Psicossocial-CAPS I (8h às 17h); Centro Odontológico (7h às 18h30); Atendimento Odontológico na UPA São Benedito (8h às 20h); Centro de Consultas Especializadas (fechado); Unidades Básicas de Saúde (UBS) abertas, em horário habitual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua devida publicação no Diário Oficial do Município.

Santa Luzia, 27 de março de 2024.

Ado Alessandro Martins
Secretário Municipal de SaúdeThiago Henrique Ferreira
Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL Nº 072/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO. REPUBLICAÇÃO. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, visando ao planejamento e execução da Fase III do Concurso Público para provimento de cargos públicos efetivos da Guarda Civil Municipal do Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Santa Luzia. Data e horário de abertura da sessão: 15/04/2024 às 09h. Edital disponível no portal Compras.gov.br.

EXTRATOS DE ATAS

Ata RP Nº 004/2024 – PE 095/2023 Objeto: Aquisição eventual e futura de material em forma de kit escolar para atendimento aos alunos da rede municipal. Valor: R\$ 2.598.000,00. Assinatura em 26/03/2024. Vigência: 12 meses. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.